



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 158 - 25 Setembro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 586, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 143, de 18 de agosto de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de agosto de 2015, e nº. 145, de 25 de agosto de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 08 de setembro de 2015, conforme termo abaixo.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) KELLI JULIANE FAVATO;
b) JANE ELIZETE PEREIRA.
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) ARYANE RODRIGUES DA SILVA;
b) VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA;
c) EVALDO BEGIO.
- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) VERA LUCI LISBOA;
b) AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI;
c) ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM;

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 492, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LEILIANE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período em que a servidora Rosangela Aparecida Alves dos Santos, matrícula 3315, estará substituindo a servidora Amanda dos Santos Barbosa, matrícula 3429 que está de Licença Maternidade.

Art.2º Designar a servidora ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 3308, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde da Taquara do Reino, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período da Licença Maternidade da servidora Amanda dos Santos Barbosa, matrícula 3429.

Art.3º Atribuir às servidoras ora designadas a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5, a partir de 08 de setembro de 2015.

Art.4º As servidoras designadas para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam as servidoras responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 5º Por sua vez, as servidoras designadas estarão obrigadas ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

PORTARIA Nº. 492/2015

Art. 6º DESTITUIR a partir de 08 de setembro de 2015, a função de confiança atribuída para a servidora ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 3308,, Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy, designada por meio da Portaria nº 251, de 03 de junho de 2013 e publicada no Jornal Gazeta de Ibiporã em 14 de junho de 2013

Art.7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 493, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor VALDEMAR DIAS, matrícula 1975, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, no Parque de Máquinas, na pavimentação asfáltica, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de *Adicional de Insalubridade de Grau Médio*, retroativo ao dia 01 de setembro de 2015, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 339, em virtude da exposição a agentes de risco físico, químico e biológico.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras



Educação

ATO ADMINISTRATIVO 006/2015

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna HELENA ZACARIAS DA SILVA que ocorrerá na Escola Municipal Helena Hatsue Kakitani.

NOME	FUNÇÃO
Juliana Maria de Jesus Ribeiro	Diretora
Silmara da Silva Reis Correa	Coordenadora pedagógica
Alan César Dutra	Secretário
Elizabeth de Fatima Duarte	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de setembro de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

ATO ADMINISTRATIVO 007/2015

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO da aluna MARIA JOVELINA DA SILVA VALENTE que ocorrerá na Escola Municipal Alice Roma Botti Schmitt.

NOME	FUNÇÃO
Rosemary Bento Macedo dos Santos	Diretora
Solange Aparecida Pereira Santos	Coordenadora pedagógica
Lucas Giovane Iwanchechen	Secretário
Edvanir Rolim de Campos	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010 - SME.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo acima citado.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de setembro de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº148/2015 – ref. a **eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de setembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº143/2015 – ref. a **aquisição parcelada de garnições de cama, mesa e banho para os centros municipais de educação infantil - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de setembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº145/2015 – ref. a **aquisição de cimento portland CII 32 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de setembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 134/2015 – PMI** – Processo Administrativo nº 134/2015 – ref. **contratação de empresa especializada para reparação e reforma da usina de beneficiamento de leite, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com Área Total: 137,76m² - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de setembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 125/2015 – ref. **outorga em regime de concessão de uso de forma gratuita e precária do espaço da bomboniere situada no sauguão do Cine Teatro Padre José Zanelli**, com a finalidade exclusiva de exploração na venda de produtos alimentícios. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Iporã, 08 de agosto de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 83/2015 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015** referente à contratação de empresa especializada em Integração de Estágio, com fundamento no Parecer Jurídico 597/2015 - PGM de 18/09/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES** vencedora do lote 01, com taxa administrativa de 1,71% e valor total de R\$ 1.426.620,62. Iporã, 24 de setembro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 133/2015 - **Pregão Presencial nº 064/2015** referente à **aquisição de tintas e materiais de pintura**, com fundamento no Parecer Jurídico 600/2015 - PGM de 18/09/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **FABRICIO MARQUEZETTI-ME**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, com valor total de **R\$ 54.250,00(cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)** e **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, nos itens **10 e 14**, com valor de **R\$ 631,00(seiscentos e trinta e um reais)**. Iporã, 24 de setembro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 113/2015 - **Pregão Presencial nº 61/2015** referente à **contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar**, com fundamento no Parecer Jurídico 596/2015 - PGM de 18/09/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **WHITE LINE LAVANDERIA LTDA ME**, do item 01, com o valor total **R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**. Iporã, 24 de setembro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se disponível no sítio oficial do município na internet, para **download**, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **Pregão Presencial nº 69/2015 - Processo Administrativo nº 138/2015**. Em face das alterações, a nova **data de abertura fica prorrogada conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico para download: www.ibipora.pr.gov.br**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Iporã-PR das 8 às 17 horas. Iporã-PR, 25 de setembro de 2015 - **José Maria Ferreira** – Prefeito.

Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 093/2014 – **Pregão Nº.** 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 214/2014.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a **aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.**

O presente Termo de Aditivo objetiva:

ONDE LÊ-SE:

Acréscimo de **R\$ 53.306,24(cinquenta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**, correspondendo a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato.

LEIA-SE:

Acréscimo de **R\$ 53.306,24(cinquenta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**, correspondendo a **22,37% (vinte e dois vírgula trinta e sete por cento)** do valor atualizado do contrato.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o **dia 10 de dezembro de 2015.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA

CONVÊNIO Nº. 006/2015

OBJETO: A execução do Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do Município à entidade beneficiária.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$21.248,20** (Vinte e um mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) ao convênio, que se será aplicado às parcelas de Set/2015 a Dez/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 09 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 100/2015 – **Pregão Nº.** 060/2015 – **CONTRATO Nº.** 201/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município.**

ONDE LÊ-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Variável.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 275, 1500, 1600, 1770.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.2006, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.365.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

LEIA-SE:

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROC. ADM. Nº. 082/2011 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011** – **CONTRATO Nº 081/2011.**

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Sempregob II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o **dia 31 de outubro de 2015.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 27 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.

PROC. ADM. Nº. 083/2015 – Pregão Nº. 063/2015 – CONTRATO Nº. 205/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **integração de estágio para estudantes cursando o ensino médio e superior.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.426.620,62 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), com taxa administrativa de 1,71% (um vírgula setenta e um por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 845.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.2019.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FAPB – FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 003/2015 – Pregão Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 204/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **prestação de serviços de assessoria e consultoria de Carteira de Investimentos do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Município de Ibiporã/PR.**

VALOR TOTAL: R\$ 18.677,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 130.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 01.001.09.272.0017.2136.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
PRESIDENTE DO FAPB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Este Termo de Cooperação tem por objetivo, a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com desconto em folha de pagamento, denominado “**Consignet**”, de propriedade da DB1 à Prefeitura do Município de Ibiporã/PR, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade.

VALOR TOTAL: NÃO ONEROSO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSERVILIMP AMBIENTAL – EIRELI EPP

PROC. ADM. Nº. 142/2012 – Pregão Nº. 037/2012 – CONTRATO Nº. 192/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de capina e roçagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos e transportes, em vários locais da cidade.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor do contrato de R\$2.035,84 (dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens especificados, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, Protocolo nº 5954/2015 de 26.05.2015.

- Item 01: execução dos serviços de capina e roçagem através de roçadeira costal – atualmente registrado em R\$0,20 (vinte centavos), passa para o valor de R\$0,22 (vinte e dois centavos).

- Item 02: execução dos serviços com capina manual – atualmente registrado em R\$0,33 (trinta e três centavos), passa para o valor de R\$0,36 (trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.

-Reclamações -Denúncia
-Elogios -Informações
-Sugestões

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/4

DECRETO Nº 610/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 588.358,98 (quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 754 - Decreto nº 610/2015 de 24/09/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	214.350,00	214.350,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	374.008,98	374.008,98
Despesa			
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	530,00
3.1.91.13.00.00	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			530,00
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	
3.3.90.39.00.00	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			1.175,00
04.129.0002.2018	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	
3.3.90.93.00.00	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5660	797 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
			763,00
04.122.0002.2019	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
3.3.90.30.00.00	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
825	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
			862,00
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
3.3.90.30.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
895	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
			19.830,00
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
3.3.90.39.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
			35.000,00
12.128.0004.2026	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	
3.3.90.39.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1205	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			35.000,00
12.361.0004.2031	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	
3.3.90.32.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1370	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	25.000,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
1460	107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	35.000,00
12.361.0004.2033	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5670	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	25.000,00
12.361.0004.2033	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5675	107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	35.000,00
12.361.0004.2033	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
1615	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.000,00
12.365.0004.2035	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
5560	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	14.213,98
28.846.0000.0037	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.20.93.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5680	127 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.470,00
13.392.0011.2043	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2085	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	20.000,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2150	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	60.000,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2165	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	2.960,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2165	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	490,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.5.90.61.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
2170	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.870,00
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	MATERIAL DE CONSUMO		
2220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	14.050,00
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2240	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.420,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2350	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	127.000,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
2375	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.450,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2480	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/4

	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	3.360,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	2505 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.810,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2530 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.530,00
08.122.0006.2063	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2605 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	100.000,00
08.244.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	5665 732 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.360,00
08.244.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	2965 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.890,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3340 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.275,00
10.301.0005.1079	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3595 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30.000,00
10.301.0005.2082	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3720 495 Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
10.301.0005.2082	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	3775 495 Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	24.100,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3885 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	24.100,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	3915 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.670,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4070 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
10.301.0005.2084	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4100 497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
10.301.0005.2084	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	4135 497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30.000,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	4410 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	4480 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**Estado do ParanáPágina n.º 4/4

	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	9.000,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4905	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	7.000,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
4910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.000,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4925	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	17.000,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 615/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.790 de 24 de setembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.210,00 (trezentos e treze mil e duzentos e dez reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 757 - Decreto nº 615/2015 de 24/09/2015	Escopo	Nº	Ano
Lei: 756 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2790	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	313.210,00	313.210,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	10.760,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
445	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			11.750,00
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
520	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			17.030,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
785	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			7.040,00
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
1615	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			6.730,00
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1805	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			313.210,00
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.452.0001.1053	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2290	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			7.730,00
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2071	CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3265	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			176.910,00
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	
	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			1.050,00
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	
	13.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0009.2109	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5030	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	11.480,00
11.122.0008.2110	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	4.630,00
19.126.0013.2115	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	17.880,00
19.126.0013.2116	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	6.620,00
04.128.0014.2119	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	33.600,00
04.122.0010.2120	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
4.4.90.52.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
 Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
 Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal



Núcleo Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.790/2015
Página n.º 1/3

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.790/2015

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento vigente, e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Atividade	1053	Construção/ Revit. e Ampliação do Terminal Rodoviário Est. Rodoviária	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, prevista no inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriunda dos detalhamentos citados abaixo:

Órgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	002	Controladoria Geral do Município	
Função	04	Administração	
Sub-Função	124	Controle Interno	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2008	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.760,00

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Planejamento	
Função	04	Administração	
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2009	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.670,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Função	04	Administração	
Sub-Função	129	Administração de Receitas	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2018	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.620,00

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.790/2015

Página nº 2/3

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2033	Manutenção da Secretaria de Educação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.97.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	41.880,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2035	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.730,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	14	Direitos da Cidadania	
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2071	Conselho Tutelar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.730,00
Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	1091	Aquisição de Veículos - Sec Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	176.910,00
Órgão	13	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Indústria e Comércio	
Função	22	Indústria	
Sub-Função	661	Promoção Industrial	
Programa	009	Desenvolvimento Econômico	
Projeto/Atividade	2109	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.050,00
Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	02105	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	11.480,00
Órgão	15	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Tecnologia da Informação	
Função	04	Administração	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informatização	
Programa	013	Ibiporã Cidade Digital	
Projeto/Atividade	2115	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Tecnologia de Informática	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.370,00
Órgão	15	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Tecnologia da Informação	
Função	04	Administração	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informatização	
Programa	013	Ibiporã Cidade Digital	
Projeto/Atividade	2116	Manutenção da Cidade Digital	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	59.580,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.790/2015
Página n.º 3/3

Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2119	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.620,00
Orgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2120	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	33.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 042/2015
Autoria: Executivo Municipal



DECRETO Nº 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, revoga o Decreto nº 144, de 22 de Março de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, II da Constituição Federal, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002,

Considerando a necessidade de adequação do Decreto nº 144, de 22 de Março de 2007, às atualizações realizadas na regulamentação da modalidade de licitação denominada pregão, em âmbito federal,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste decreto, além dos órgãos da Administração Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pela Administração Pública Municipal, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

§ 3º Os bens e serviços de informática e automação adquiridos nesta modalidade deverão observar o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de Outubro de 1991, e a regulamentação específica.

§ 4º Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, de que trata o art. 4º da Lei no 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5º Alternativamente ao disposto no § 4º, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3º.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pelas normas gerais de licitação.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas em lei ou ato administrativo do órgão ou da entidade, cabe:

- I - determinar a abertura de licitação;
- II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração Pública Municipal, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração Pública Municipal, deverá:

- a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
- b) justificar a necessidade da aquisição;
- c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
- d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração Pública Municipal; e

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego na Administração Pública Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

- a) para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):
 1. Diário Oficial do Município; e
 2. meio eletrônico, na Internet;
- b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
 1. Diário Oficial do Município;
 2. meio eletrônico, na Internet; e
 3. jornal de grande circulação local;
- c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
 1. Diário Oficial do Município;
 2. meio eletrônico, na Internet; e
 3. jornal de grande circulação regional ou nacional;

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, inclusive por meio da rede mundial de computadores (internet), e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais



atos inerentes ao certame;

- V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
- VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
- IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação de suas condições habilitatórias, conforme as condições do edital;
- XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVII - a manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;
- XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
- XXI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- XXII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
- XXIII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;
- XXIV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral de licitações, relativa à:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal; e
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída pelo certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos cadastros da Administração Pública Municipal, e Administração Pública Estadual e Federal, quando couber, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:

- I - garantia de proposta;
- II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
- III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

- I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
- II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
- III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no registro cadastral;
- V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
- VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. A Administração Pública Municipal publicará, no Diário Oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I - justificativa da contratação;
- II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
- III - planilhas de custo;
- IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII - parecer jurídico;
- VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
- XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulamentada neste decreto, bem como resolver casos omissos.



Art. 23. Aplica-se este decreto, no que couber, e sem prejuízo das disposições legais e regulamentares específicas, aos procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinados à aquisição de bens e serviços comuns, às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Fica revogado o Decreto nº 144, de 22 de Março de 2007.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Fundação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna-se público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 9/2015 - Pregão nº 4/2015** referente à **aquisição de figurinos e materiais cenográficos**, com fundamento no Parecer Jurídico 028/2015 - PGM de 24/09/2015 disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa: **LUROKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, nos lotes de nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 com o valor total de **R\$ 11.434,96**. Ibiporã, 24 de setembro de 2015. **Júlio César Dutra**, Diretor Presidente da Fundação Cultural.

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 12/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Processo: Dispensa de Licitação nº 12/2015 de 22/09/2015.
Objeto: Prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de fatura do SAMAE.
Motivação: Necessidade de manter os locais de pagamentos das contas de água dos municípes para diminuir o índice de inadimplência e facilitar a liquidação das faturas.
Base Legal: Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total anual: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).
Recursos: Próprios

Ibiporã, 22 de Setembro de 2015.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO Nº 605, de 21 de setembro de 2015

Súmula: Altera a tabela de tarifas de água e esgoto e serviços diversos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã;

JOSÉ MARIA FERREIRA – Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a lei de criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007 e considerando a manifestação técnica do ente regulador, ORCISPAR – Órgão regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, contida no Ofício nº 107/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicado o percentual de 8,68% (oito inteiros, e sessenta e oito centésimos por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Ibiporã, em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária extraordinária, devidamente aprovada pelo regulador ORCISPAR.

Art. 2º - A nova TABELA DE TARIFAS do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Ibiporã, passa a vigorar com os valores constantes das tabelas anexas a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros posteriores a 30 (trinta) dias após a sua publicação

Ibiporã, 21 de setembro de 2015.

José Maria Ferreira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO

DECRETO Nº

605/2015

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
	Tarifa social será cobrada a razão de 60% da tarifa de água normal e nos demais requisitos elencados no decreto 141/93



<p><u>CATEGORIA "A"</u> <u>RESIDENCIAL</u></p>	<p>Tarifa para moradores da Vila Rural será cobrado a razão de 10% da tarifa normal, para aqueles que tiverem horta de 500m² e demais requisitos elencados na Lei 1860/03.</p> <p>Tarifa Isenta, para os aposentados com renda de até 02 salários mínimos e demais requisitos elencados na Lei 1880/04.</p>
<p>Até 10 m³</p> <p>De 11 a 50 m³</p> <p>De 51 a 80 m³</p> <p>De 81 a 110 m³</p> <p>Acima de 111 m³</p>	<p>R\$ 17,93</p> <p>R\$ 17,93 + R\$ Para cada M³ 3,75 Excedente</p> <p>R\$ 167,89 + R\$ Para cada M³ 4,41 Excedente</p> <p>R\$ 300,27 + R\$ Para cada M³ 5,09 Excedente</p> <p>R\$ 452,91 + R\$ Para cada M³ 5,90 Excedente</p>
<p>CATEGORIA "B" COMERCIAL E PÚBLICA</p>	
<p>Até 10 m³</p> <p>Acima de 11 m³</p>	<p>R\$ 52,17</p> <p>R\$ 52,17 + R\$ Para cada M³ 4,65 Excedente</p>
<p>CATEGORIA "C" INDUSTRIAL</p>	
<p>Até 10 m³</p> <p>De 11 a 100 m³</p> <p>Acima de 101 m³</p>	<p>R\$ 52,17</p> <p>R\$ 52,17 + R\$ Para cada M³ 4,65 Excedente</p> <p>R\$ 470,27 + R\$ Para cada M³ 3,39 Excedente</p>

TARIFAS DE ESGOTO
Será cobrada à razão de 60% da tarifa correspondente ao consumo de água

TABELAS DE TAXAS E SERVIÇOS

DECRETO Nº 605/2015

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	03 PAGAMENTOS
ATÉ 25 mm	R\$ 157,23	R\$ 52,41
COM DIÂMETRO ACIMA DE 25 mm	CABE CONTRATO ESPECIAL DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM O DIÂMETRO A INSTALAR	



LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	03 PAGAMENTOS
ATÉ 100 mm	R\$ 78,62	R\$ 26,21
COM DIÂMETRO ACIMA DE 100 mm	CABE CONTRATO ESPECIAL DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM O DIÂMETRO A INSTALAR	

REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	R\$
No cavalete por falta de pagamento No período diurno.....	11,43
No cavalete por falta de pagamento no período noturno.....	26,18
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado.....	52,40
No cavalete com hidrômetro/Ligação violada	436,49
DESLIGAMENTO	R\$
Por solicitação do usuário	8,49
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	R\$
Por solicitação do usuário	19,59
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA	R\$
De encanador.....	13,97
De auxiliar	10,49
CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A CIRCOS, PARQUES, ETC.	R\$
Custo fixo de consumo até 15 dias	140,36
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias	225,23
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$
Por solicitação do usuário, acima de 1,50 m	17,96

DESLOCAMENTO DO CAVALETE DE ÁGUA	R\$
Por solicitação do usuário, acima de 1,50 m	104,45
TAXAS DIVERSAS	R\$
Emissão de segunda via de conta de água	1,75
Transferência de nome a pedido do usuário	1,75
Análise bacteriológica da água	229,95
Análise físico-químico de água	229,95
Conserto de cavalete	34,07
Desentupimento de caixa de esgoto	22,70
Troca de registro	19,59
Hidrômetro roubado	88,57
Caixa de proteção para hidrômetros	78,59



Caminhão de água com 3m³, com entrega até 06 km	78,59
Hidrômetro quebrado	139,74

José Maria Ferreira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei de Responsabilidade Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Set/2014 a Ago/2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	ULTIMOS 12 MESES	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.534.312,38	0,00
Pessoal Ativo	60.704.614,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.725.836,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º d a LRF)	1.103.861,44	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	11.786.581,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	941.877,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	31.871,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.725.836,13	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	1.086.995,55	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.086.995,55	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.747.730,85	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL- DTP (IV) = (III a+ III b)		59.747.730,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR R\$
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		121.478.851,74
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL- DT sobre a RCL (IV / V) * 100		49,18
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		65.598.579,94
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,3%		62.318.650,94
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º, do art. 59 da LRF) - 48,6%		59.038.721,95



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.138.971,10	6.184.650,28	5.437.639,23	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.138.971,10	6.184.650,28	5.437.639,23	0,00
Dívida Interna	6.138.971,10	6.184.650,28	5.437.639,23	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	19.869.271,08	24.518.002,25	20.884.860,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	22.611.856,70	28.823.104,65	27.068.008,57	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.117.592,17	1.272.319,84	1.272.477,96	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	5.860.177,79	5.577.422,24	7.455.625,88	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(13.730.299,98)	(18.333.351,97)	(15.447.221,42)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	95.878.577,03	100.759.201,57	107.406.060,41	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,40	6,14	5,06	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	20,72	24,33	19,44	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.138.971,10	6.184.650,28	5.437.639,23	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.789.712,83	5.899.845,76	5.219.533,14	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.789.712,83	5.899.845,76	5.219.533,14	0,00
Previdenciárias	618.881,52	565.948,28	514.172,69	0,00
Demais Contribuições Sociais	5.170.831,31	5.333.897,48	4.705.360,45	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	349.258,27	284.804,52	218.106,09	0,00
Interna	349.258,27	284.804,52	218.106,09	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.754.389,72	1.754.389,72	1.754.389,72	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	34.962,46	4.019.764,93	8.335.894,57	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	16.079.276,27	16.079.276,27	16.079.276,27	0,00
Passivo Atuarial	16.079.276,27	16.079.276,27	16.079.276,27	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	26.281.222,38	38.852.400,66	0,00
Ativo disponível	0,00	26.280.690,99	24.525.753,03	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	531,39	14.326.647,63	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	16.079.276,27	(10.201.946,11)	(22.773.124,39)	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	96.266.778,19	101.190.400,38	107.729.536,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015


(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Página: 1 / 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	107.729.536,57	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.236.725,85	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7.541.067,56	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00



	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015	Página: 1 / 1
---	---	---------------

LRF, Art. 48 - Anexo VII


DESPA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	54.767.440,20	50,81
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.173.949,75	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	55.265.252,26	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	23.700.498,05	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	17.236.725,85	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	7.541.067,56	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015	Página: 1 / 2
---	--	---------------

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	71.723.000,00	73.856.398,27	57.448.767,01	77,79
Impostos líquidos	13.200.000,00	13.330.000,00	12.656.286,47	94,95
Impostos	13.200.000,00	13.330.000,00	12.656.286,47	94,95
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.423.000,00	1.483.800,00	711.644,99	48,82
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.423.000,00	1.483.800,00	711.644,99	48,82
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de transferências constitucionais e legais	57.100.000,00	59.062.598,27	44.080.835,55	74,63
Da união	27.925.000,00	27.718.298,27	19.141.327,75	69,06
Do estado	29.775.000,00	31.344.300,00	24.939.507,80	79,57
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	6.584.000,00	6.584.000,00	4.958.146,26	74,57
Da união para o município	6.584.000,00	6.584.000,00	4.587.018,48	69,67
Do estado para o município	0,00	65.000,00	371.127,78	570,97
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LIQUIDAS	20.453.000,00	30.565.456,95	18.983.723,64	62,11
Outras Receitas Orçamentárias	31.873.000,00	41.985.456,95	27.720.094,96	66,02
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	11.420.000,00	11.420.000,00	8.736.371,32	76,50
TOTAL	98.760.000,00	111.070.855,22	81.390.636,91	73,28

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)
DESPESAS CORRENTES	25.708.000,00	25.775.730,00	20.692.178,91	80,28	19.825.949,15	76,92
Pessoal e encargos sociais	18.447.500,00	17.082.260,00	12.721.140,34	74,47	12.721.140,34	74,47
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.260.500,00	8.693.470,00	7.971.038,57	91,69	7.104.808,81	81,73
DESPESAS DE CAPITAL	248.000,00	2.175.100,00	1.791.110,11	82,35	1.614.267,26	74,22
Investimentos	248.000,00	2.175.100,00	1.791.110,11	82,35	1.614.267,26	74,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	25.956.000,00	27.950.830,00	22.483.289,02	80,44	21.440.216,41	76,71

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) - (IV)	25.956.000,00	27.950.830,00	22.483.289,02	100,00	21.440.216,41	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.714.000,00	7.448.780,00	5.321.506,65	23,67	4.859.207,01	21,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	6.641.000,00	6.694.980,00	4.917.460,33	21,87	4.463.300,71	19,85
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	73.000,00	753.800,00	404.046,32	1,80	395.906,30	1,76
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	19.242.000,00	20.502.050,00	17.161.782,37	76,33	16.581.009,40	77,34

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	29,87
--	-------



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 Página: 2 / 2

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	18.323.000,00	21.198.000,00	16.879.155,04	75,07	16.052.247,78	74,87
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.754.000,00	5.179.620,00	4.140.290,14	18,41	3.924.124,79	18,30
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.908.000,00	1.582.480,00	1.465.001,80	6,52	1.465.001,80	6,83
TOTAL	25.985.000,00	27.960.100,00	22.484.446,98	100,00	21.441.374,37	100,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015 Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	94.720.000,00	19.346.274,11	114.066.274,11	18.196.626,67	73.184.154,51	18.200.772,96	66.906.347,05	58,66	47.159.927,06
DESPESAS CORRENTES	89.118.600,00	3.597.433,78	92.716.033,78	14.897.184,05	61.912.077,00	15.395.212,70	57.720.462,05	62,26	34.995.571,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.764.600,00	(1.039.340,00)	61.725.260,00	9.487.528,13	37.579.695,28	9.507.358,62	37.529.606,48	60,80	24.195.653,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.100,00	(70.090,00)	80.010,00	14.969,80	56.051,43	14.969,80	56.051,43	70,06	23.958,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.203.900,00	4.706.863,78	30.910.763,78	5.394.686,12	24.276.330,29	5.872.884,28	20.134.804,14	65,14	10.775.959,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.797.400,00	15.748.840,33	20.546.240,33	3.299.442,62	11.272.077,51	2.805.560,26	9.185.885,00	44,71	11.360.355,33
INVESTIMENTOS	3.942.700,00	15.481.730,33	19.424.430,33	3.125.626,74	10.578.422,04	2.631.944,38	8.492.229,53	43,72	10.932.200,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	600,00	267.110,00	267.710,00	21.082,50	267.087,43	21.082,50	267.087,43	99,77	622,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	854.100,00	0,00	854.100,00	152.533,38	426.568,04	152.533,38	426.568,04	49,94	427.531,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.000,00	0,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.000,00	0,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	12.680.000,00	(556.650,00)	12.123.350,00	2.769.605,95	8.694.412,45	2.769.807,23	8.694.412,45	71,72	3.428.937,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	107.400.000,00	18.789.624,11	126.189.624,11	20.966.232,62	81.878.566,96	20.970.580,19	75.600.759,50	59,91	50.588.864,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	107.400.000,00	18.789.624,11	126.189.624,11	20.966.232,62	81.878.566,96	20.970.580,19	75.600.759,50	59,91	50.588.864,61
SUPERÁVIT (XIII)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	7.894.861,83	0,00	14.172.669,29	4.724,22	(13.872.669,29)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	107.700.000,00	18.789.624,11	126.489.624,11	20.966.232,62	89.773.428,79	20.970.580,19	89.773.428,79	70,97	36.716.195,32

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015 Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	11.427.000,00	(556.650,00)	10.870.350,00	2.561.453,63	7.861.803,17	2.561.654,91	7.861.803,17	72,32	3.008.546,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.521.000,00	(361.970,00)	6.159.030,00	894.490,67	3.749.316,25	894.691,95	3.749.316,25	60,88	2.409.713,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	128.410,00	228.410,00	52.518,40	181.386,88	52.518,40	181.386,88	79,41	47.023,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.806.000,00	(323.090,00)	4.482.910,00	1.614.444,56	3.931.100,04	1.614.444,56	3.931.100,04	87,69	551.809,96
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00	208.152,32	832.609,28	208.152,32	832.609,28	66,45	420.390,72
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00	208.152,32	832.609,28	208.152,32	832.609,28	66,45	420.390,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	12.680.000,00	(556.650,00)	12.123.350,00	2.769.605,95	8.694.412,45	2.769.807,23	8.694.412,45	71,72	3.428.937,55
SUPERÁVIT (IV)	0,00	556.650,00	556.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.650,00
TOTAL (V) = (III + IV)	12.680.000,00	0,00	12.680.000,00	2.769.605,95	8.694.412,45	2.769.807,23	8.694.412,45	68,57	3.985.587,55



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	110.180.000,00	115.621.876,14	19.501.825,02	16,87	88.025.033,69	76,13	27.596.842,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.150.000,00	15.549.235,25	2.546.172,90	16,37	13.821.218,77	88,89	1.728.016,48
IMPOSTOS	13.200.000,00	14.599.235,25	2.386.464,12	16,35	12.656.286,47	86,69	1.942.948,78
TAXAS	910.000,00	910.000,00	156.067,39	17,15	1.151.051,36	126,49	(241.051,36)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	3.641,39	9,10	13.880,94	34,70	26.119,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.330.000,00	6.330.000,00	1.169.457,93	18,47	4.513.858,55	71,31	1.816.141,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.910.000,00	3.910.000,00	723.318,18	18,50	2.739.971,47	70,08	1.170.028,53
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	2.420.000,00	2.420.000,00	446.139,75	18,44	1.773.887,08	73,30	646.112,92
RECEITA PATRIMONIAL	2.863.000,00	3.018.422,62	636.521,01	21,09	3.429.309,85	113,61	(410.887,23)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	11.800,00	5.770,77	48,90	14.381,60	121,88	(2.581,60)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.853.000,00	3.006.622,62	630.750,24	20,98	3.414.928,25	113,58	(408.305,63)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	159,12	1,77	716,32	7,96	8.283,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.390.000,00	88.071.318,27	14.701.358,11	16,69	64.815.173,15	73,59	23.256.145,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.055.200,00	87.069.798,27	14.430.780,66	16,57	63.532.331,22	72,97	23.537.467,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	64.800,00	70.400,00	9.863,84	14,01	20.513,85	29,14	49.886,15
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	931.120,00	260.713,61	28,00	1.262.328,08	135,57	(331.208,08)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.438.000,00	2.643.900,00	448.155,95	16,95	1.444.757,05	54,64	1.199.142,95
MULTAS JUROS DE MORA	438.000,00	442.600,00	49.758,33	11,24	196.135,56	44,31	246.464,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	252.300,00	510,54	0,20	76.229,73	30,21	176.070,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.694.300,00	1.730.500,00	209.349,26	12,10	868.353,70	50,18	862.146,30
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	55.700,00	218.500,00	188.537,82	86,29	304.038,06	139,15	(85.538,06)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.138.214,33	258.738,12	3,18	2.101.974,54	25,83	6.036.239,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.638.214,33	258.738,12	15,79	2.101.974,54	128,31	(463.760,21)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	65.000,00	120.000,00	184,62	186.605,38	287,09	(121.605,38)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.573.214,33	138.738,12	8,82	1.915.369,16	121,75	(342.154,83)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(11.420.000,00)	(11.420.000,00)	(1.839.868,90)	16,11	(8.736.371,32)	76,50	(2.683.628,68)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(11.420.000,00)	(11.420.000,00)	(1.839.868,90)	16,11	(8.736.371,32)	76,50	(2.683.628,68)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(11.420.000,00)	(11.420.000,00)	(1.839.868,90)	16,11	(8.736.371,32)	76,50	(2.683.628,68)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.940.000,00	8.940.000,00	1.292.122,49	14,45	8.382.791,88	93,77	557.208,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	107.700.000,00	121.280.090,47	19.212.816,73	15,84	89.773.428,79	74,02	31.506.661,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	107.700.000,00	121.280.090,47	19.212.816,73	15,84	89.773.428,79	74,02	31.506.661,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(1.757.763,46)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	107.700.000,00	121.280.090,47	17.455.053,27	14,39	89.773.428,79	74,02	31.506.661,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.901.480,42	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	8.940.000,00	8.940.000,00	1.292.122,49	14,45	8.382.791,88	93,77	557.208,12
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	5.663.000,00	5.663.000,00	1.245.228,03	21,99	5.097.509,48	90,01	565.490,52
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	5.663.000,00	5.663.000,00	1.245.228,03	21,99	5.097.509,48	90,01	565.490,52
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.277.000,00	3.277.000,00	46.894,46	1,43	3.285.282,40	100,25	(8.282,40)
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	3.277.000,00	3.277.000,00	46.894,46	1,43	3.285.282,40	100,25	(8.282,40)
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.940.000,00	8.940.000,00	1.292.122,49	14,45	8.382.791,88	93,77	557.208,12
DÉFICIT (IV)	(3.740.000,00)	0,00	(1.477.684,74)		(311.620,57)		311.620,57
TOTAL(V) = (III + IV)	5.200.000,00	8.940.000,00	(185.562,25)	(2,08)	8.071.171,31	90,28	868.828,69



FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.060.000,00	6.060.000,00	1.537.666,96	1.537.666,96	1.003.482,52
RECEITAS CORRENTES	6.060.000,00	6.060.000,00	1.537.666,96	1.537.666,96	1.003.482,52
Receita de Contribuições dos Segurados	3.910.000,00	3.910.000,00	624.826,84	624.826,84	549.471,28
Pessoal Civil	3.910.000,00	3.910.000,00	624.826,84	624.826,84	549.471,28
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.910.000,00	3.910.000,00	616.757,38	616.757,38	549.471,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	5.487,38	5.487,38	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	2.582,08	2.582,08	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.900.000,00	1.900.000,00	841.972,69	841.972,69	449.011,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	1.900.000,00	1.900.000,00	841.972,69	841.972,69	449.011,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	210.000,00	210.000,00	70.867,43	70.867,43	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	8.940.000,00	8.940.000,00	1.978.443,78	1.978.443,78	1.577.739,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	15.000.000,00	15.000.000,00	3.516.110,74	3.516.110,74	2.581.222,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	14.660.000,00	14.660.000,00	1.584.183,73	1.584.183,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.660.000,00	14.660.000,00	1.584.183,73	1.584.183,73	0,00
Despesas Correntes	14.660.000,00	14.660.000,00	1.584.183,73	1.584.183,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	14.660.000,00	14.660.000,00	1.584.183,73	1.584.183,73	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	340.000,00	340.000,00	1.931.927,01	1.931.927,01	2.581.222,42

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	123.862,18	339.107,67	1.647.455,49
Investimentos	22.765.887,44	22.904.473,79	19.715.533,62
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	5.663.000,00	5.663.000,00	1.213.466,61	1.213.466,61	973.211,47
Receita de Contribuições	5.663.000,00	5.663.000,00	1.213.466,61	1.213.466,61	973.211,47
Patronal	4.700.000,00	4.700.000,00	968.317,44	968.317,44	862.857,87
Pessoal Civil	4.700.000,00	4.700.000,00	968.317,44	968.317,44	862.857,87
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.700.000,00	4.700.000,00	968.317,44	968.317,44	862.857,87
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	963.000,00	963.000,00	245.149,17	245.149,17	110.353,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.277.000,00	3.277.000,00	764.977,17	764.977,17	604.528,43
RECEITAS DE CAPITAL(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=	5.663.000,00	5.663.000,00	1.213.466,61	1.213.466,61	973.211,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.893.360,82	7.552.714,65	7.192.028,95
DEDUÇÕES (II)	19.869.271,08	23.983.999,76	20.880.086,32
Disponibilidade de caixa bruta	22.611.856,70	29.167.274,36	27.064.030,45
Demais haveres financeiros	3.117.592,17	1.272.381,59	1.272.477,96
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.860.177,79	6.455.656,19	7.456.422,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(11.975.910,26)	(16.431.285,11)	(13.688.057,37)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.789.712,83	5.546.563,81	5.219.533,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(17.765.623,09)	(21.977.848,92)	(18.907.590,51)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	3.070.258,41	(1.141.967,42)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	258.359.057,71	258.359.057,71	258.359.057,71
DEDUÇÕES (VIII)	21.362.989,11	27.255.286,74	27.251.574,96
Disponibilidade de caixa bruta	21.362.989,11	27.255.286,74	27.252.106,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	531,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	236.996.068,60	231.103.770,97	231.107.482,75
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	258.359.057,71	258.359.057,71	258.359.057,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(21.362.989,11)	(27.255.286,74)	(27.251.574,96)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 3

RRF - Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre			No bimestre	Até o bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	79.720.000,00	99.066.274,11	16.453.753,04	66.494.804,49	88,44	32.571.469,02	16.457.899,33	60.216.997,03	87,38	38.848.277,08
LEGISLATIVA	3.256.000,00	3.256.000,00	0,00	0,00	0,00	3.256.000,00	0,00	0,00	0,00	3.256.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.256.000,00	3.256.000,00	0,00	0,00	0,00	3.256.000,00	0,00	0,00	0,00	3.256.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.168.900,00	8.647.977,64	1.211.484,57	5.757.578,33	7,06	2.890.399,31	1.328.198,31	5.508.177,54	7,99	3.138.800,10
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	438.800,00	440.170,00	66.002,27	275.414,26	0,37	164.755,74	75.027,16	272.106,87	0,39	168.063,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.409.100,00	4.950.087,64	713.955,02	3.659.842,89	4,87	1.291.224,75	815.168,67	3.472.187,65	5,04	1.477.879,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.149.800,00	1.129.250,00	152.123,01	586.748,69	0,78	540.501,31	151.321,69	582.200,32	0,84	547.048,68
CONTROLE INTERNO	198.000,00	165.880,00	25.896,68	107.749,41	0,14	78.130,59	25.896,68	107.749,41	0,16	78.130,59
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	586.900,00	587.890,00	80.689,50	331.827,33	0,44	256.062,67	78.347,63	325.351,48	0,47	282.538,52
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	580.000,00	571.450,00	58.376,71	324.724,01	0,43	246.725,99	57.497,05	316.481,95	0,46	254.968,05
COMUNICAÇÃO SOCIAL	725.400,00	680.380,00	75.789,16	402.334,86	0,54	278.045,14	89.277,21	364.162,98	0,53	316.217,02
DEFESA CIVIL	102.900,00	102.890,00	35.662,22	67.936,88	0,09	34.953,12	35.662,22	67.936,88	0,10	34.953,12
SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00	190.000,00	9.176,72	70.133,54	0,09	119.866,46	14.896,50	51.818,19	0,08	138.181,81
DEFESA CIVIL	190.000,00	190.000,00	9.176,72	70.133,54	0,09	119.866,46	14.896,50	51.818,19	0,08	138.181,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.485.100,00	4.637.221,00	966.279,64	3.336.441,23	4,44	1.300.779,77	690.464,88	2.349.089,01	3,41	2.288.151,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	714.600,00	917.275,00	70.448,97	617.582,75	0,82	298.692,25	129.979,52	533.009,41	0,77	384.265,59
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00	30.940,00	1.074,55	3.042,17	0,00	27.897,83	1.075,55	3.042,17	0,00	27.897,83
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	530.000,00	548.310,00	99.812,05	386.481,02	0,51	161.828,98	71.724,27	330.588,73	0,48	217.721,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.200.500,00	3.140.616,00	796.943,07	2.329.335,29	3,10	811.280,71	487.685,54	1.482.428,70	2,15	1.658.187,30
SAÚDE	22.246.000,00	24.812.600,00	4.897.240,54	19.945.814,92	26,53	4.866.785,08	4.851.440,18	19.992.742,31	27,43	5.909.857,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.000,00	9.270,00	0,00	1.157,96	0,00	8.112,04	0,00	1.157,96	0,00	8.112,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.723.500,00	19.610.430,00	4.076.612,37	15.800.702,10	21,01	3.809.727,90	3.929.646,03	14.973.794,84	21,73	4.636.635,16
ATENÇÃO BÁSICA	5.316.700,00	4.921.620,00	870.671,68	3.982.017,76	5,30	939.602,24	881.555,16	3.765.852,41	5,46	1.155.767,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.012.900,00	1.412.900,00	470.966,49	939.011,23	1,25	473.888,77	236.683,24	690.297,31	1,00	722.602,69
TRABALHO	977.900,00	979.960,00	124.512,81	507.656,62	0,68	472.303,38	129.058,92	487.791,96	0,72	482.169,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	432.940,00	346.453,68	431.354,61	0,57	1.585,39	107.604,42	192.505,35	0,28	240.434,65
EMPREGABILIDADE	23.238.700,00	25.353.322,26	4.464.638,61	17.921.572,63	23,84	7.431.749,63	4.450.461,29	16.357.582,62	23,74	8.995.739,64
EDUCAÇÃO	400,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.000,00	315.900,00	0,00	250.142,39	0,33	65.757,61	60.958,26	67.767,60	0,10	248.132,40
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.906.700,00	16.643.382,26	2.622.313,18	11.072.033,73	14,73	5.571.378,53	2.954.448,29	10.509.089,63	15,25	6.134.292,63
ENSINO FUNDAMENTAL	7.865.600,00	8.393.730,00	1.842.325,43	6.599.426,51	8,78	1.794.303,49	1.435.054,74	5.780.725,39	8,39	2.613.004,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.980.000,00	2.382.800,00	286.770,87	1.559.942,74	2,07	822.857,26	282.974,09	1.148.025,61	1,67	1.234.774,39
CULTURA	100,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 2 / 3

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre		% (b/total b)	No bimestre	
DIFUSÃO CULTURAL	1.979.800,00	2.362.780,00	286.770,87	1.559.942,74	822.857,26	282.974,09	1.148.025,61	1.234.754,39
TURISMO	100,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
DIREITOS DA CIDADANIA	237.800,00	241.550,00	33.476,60	146.699,98	94.850,02	37.727,60	133.566,82	107.994,18
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.800,00	241.550,00	33.476,60	146.699,98	94.850,02	37.727,60	133.566,82	107.994,18
URBANISMO	9.770.700,00	19.306.252,07	2.825.600,01	10.419.301,61	8.886.950,46	3.480.371,39	9.004.449,96	10.301.802,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.512.900,00	1.610.700,00	363.711,70	1.243.973,81	966.726,19	373.186,88	1.142.599,24	468.100,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.438.800,00	12.180.032,07	1.317.252,70	4.674.680,32	7.515.371,55	1.758.325,14	4.084.116,11	8.155.935,96
SERVIÇOS URBANOS	4.889.100,00	5.506.490,00	1.144.635,61	4.500.647,28	1.004.842,72	1.348.859,37	3.827.734,61	1.877.755,39
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	129.900,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
HABITAÇÃO	200,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
HABITAÇÃO URBANA	200,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
GESTÃO AMBIENTAL	119.100,00	85.080,00	30.096,23	55.140,79	29.919,21	30.972,48	49.657,86	35.402,14
CONTROLE AMBIENTAL	119.100,00	85.080,00	30.096,23	55.140,79	29.919,21	30.972,48	49.657,86	35.402,14
DEFESA AGROPECUÁRIA	890.900,00	902.900,00	127.775,66	652.085,41	250.814,59	131.556,99	895.074,20	317.825,80
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	890.900,00	902.900,00	127.775,66	652.085,41	250.814,59	131.556,99	895.074,20	317.825,80
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	906.000,00	1.069.820,00	94.229,96	427.859,59	641.960,41	92.285,52	418.353,03	651.488,97
AGRICULTURA	906.000,00	1.069.820,00	94.229,96	427.859,59	641.960,41	92.285,52	418.353,03	651.488,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	128.800,00	2.025.080,00	34.389,04	1.972.708,81	52.371,19	25.473,23	1.857.612,49	67.467,51
INDÚSTRIA	128.800,00	2.025.080,00	34.389,04	1.972.708,81	52.371,19	25.473,23	1.857.612,49	67.467,51
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	67.000,00	0,00	66.925,00	75,00	0,00	66.925,00	75,00
TRANSPORTE	50.000,00	67.000,00	0,00	66.925,00	75,00	0,00	66.925,00	75,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.258.700,00	1.989.232,27	435.314,93	1.638.967,70	350.324,57	330.200,46	1.409.217,13	590.075,14
DESPORTO E LAZER	200,00	58.180,00	0,00	58.184,67	15,33	0,00	58.184,67	15,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.258.500,00	1.931.112,27	435.314,93	1.580.803,03	350.309,24	330.200,46	1.351.052,46	590.039,81
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.278.200,00	2.222.478,97	474.413,17	1.584.620,98	637.857,89	474.413,17	1.384.428,95	638.049,92
ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.200,00	2.222.478,97	474.413,17	1.584.620,98	637.857,89	474.413,17	1.384.428,95	638.049,92
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	464.000,00	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.880.000,00	12.123.350,00	2.769.605,95	8.684.412,45	3.428.937,55	2.769.807,23	8.684.412,45	3.428.937,55
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	12.880.000,00	12.123.350,00	2.769.605,95	8.684.412,45	3.428.937,55	2.769.807,23	8.684.412,45	3.428.937,55
TOTAL	92.400.000,00	111.189.624,11	19.223.358,99	75.189.216,94	36.000.407,17	19.227.706,56	68.911.409,48	42.279.214,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 3 / 3

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.055.492,51	8.686.972,37	8.977.072,69	13.646.921,39	10.369.644,66	8.761.273,82	13.985.511,74	12.931.319,52	11.745.126,14	11.330.332,79	10.274.281,88	9.227.543,14	127.391.492,65	114.352.940,89
Receita tributária	1.240.575,66	1.167.242,95	1.166.294,03	1.659.896,26	1.127.100,74	1.206.398,92	4.921.183,55	1.821.347,93	1.629.549,30	1.320.783,12	1.326.206,66	1.465.913,11	20.054.492,23	16.308.800,00
IPTU	293.359,72	309.549,23	245.475,57	256.394,23	98.916,46	373.493,88	3.744.536,07	497.342,53	294.576,97	259.017,53	276.501,44	291.796,47	6.939.960,10	5.809.000,00
ISS	450.106,03	407.928,68	412.413,53	492.420,31	599.723,78	460.761,07	440.603,24	612.170,38	588.491,10	543.994,58	559.157,44	624.212,32	6.181.982,46	4.638.800,00
ITBI	166.601,52	144.130,15	215.899,14	378.631,71	167.630,21	113.281,14	180.582,30	191.557,94	137.100,77	164.489,34	133.675,52	178.240,65	2.171.770,39	2.016.000,00
IRRF	226.356,86	203.995,53	219.860,89	440.283,25	212.110,20	163.664,29	238.639,50	222.180,05	242.916,04	243.295,99	254.130,76	249.201,50	2.937.616,86	2.390.000,00
Outras receitas tributárias	104.149,53	101.639,36	72.854,90	92.166,76	58.720,09	77.218,54	315.842,44	298.117,03	366.464,42	110.985,68	102.741,50	122.462,17	1.823.162,42	1.515.000,00
Receita de contribuições	469.742,38	464.791,09	492.868,91	777.773,55	502.838,87	500.378,08	625.860,88	627.955,20	556.858,62	530.508,97	588.299,54	601.158,39	6.719.134,48	6.330.000,00
Previdenciária	305.797,72	304.294,62	307.730,96	614.594,96	308.656,31	316.168,63	325.589,40	347.181,11	364.661,95	354.393,99	360.510,50	362.807,68	4.272.389,73	3.910.000,00
Outras contribuições	163.944,66	160.496,47	185.237,95	163.178,59	194.180,56	184.209,55	300.271,48	280.774,09	192.196,67	176.114,98	207.789,04	238.350,71	2.446.744,75	2.420.000,00
Receita patrimonial	146.091,18	415.939,96	432.327,00	165.777,29	822.868,19	255.547,01	239.109,24	545.827,16	662.347,42	267.653,38	402.942,58	234.072,89	4.590.502,30	3.018.422,62
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.027,65	605,50	602,20	673,50	37,10	0,00	63,70	23,80	66,50	366,10	159,12	0,00	3.825,17	9.000,00
Transferências correntes	6.125.131,86	6.594.758,87	6.794.520,79	10.747.692,05	7.817.525,70	6.726.355,56	7.599.434,39	9.924.622,88	8.854.104,20	9.201.772,49	7.874.321,34	6.827.036,77	95.077.276,72	88.071.318,27
Cota parte do FPM	1.782.889,07	1.694.824,75	2.230.081,01	3.586.875,69	2.732.103,03	2.786.947,88	2.030.353,75	2.272.570,18	2.894.675,08	2.344.640,51	2.053.827,63	2.030.526,69	28.232.117,27	27.391.796,27
Cota parte do ICMS	2.275.294,88	2.086.845,40	2.338.023,65	3.913.404,96	2.474.273,81	2.049.081,54	2.869.444,82	2.633.283,44	2.565.872,38	2.856.549,14	2.669.077,91	2.187.877,23	31.019.029,16	26.929.400,00
Cota parte do IPVA	148.857,27	129.521,61	119.450,33	144.946,35	47.344,72	52.389,57	348.780,04	1.715.447,92	802.512,08	787.085,93	245.982,19	207.946,36	4.750.264,27	4.014.900,00
Cota parte do ITR	20.648,31	120.038,40	17.096,73	6.143,00	6.081,88	1.664,06	2.455,30	2.947,01	2.947,01	1.045,61	2.235,91	894,77	155.846,90	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	19.037,98	19.037,98	19.037,98	38.075,96	0,00	0,00	0,00	65.880,26	21.470,07	21.470,07	21.470,07	21.470,07	286.950,44	206.500,00
Transferências da LC 61/1989	35.260,64	37.761,19	43.361,10	42.784,78	60.645,78	36.079,95	35.390,11	37.066,89	41.815,57	39.829,36	36.690,82	39.040,84	485.726,53	400.000,00
Transferências do FUNDEF	1.163.179,75	1.219.337,65	1.307.995,27	2.025.371,71	1.387.015,72	1.220.447,17	1.326.394,17	2.269.790,47	1.633.054,35	1.547.952,05	1.526.592,01	1.222.822,86	17.852.053,18	16.070.000,00
Outras transferências correntes	680.163,96	1.287.391,89	719.474,72	990.089,60	1.110.080,76	577.746,01	874.616,20	905.987,70	1.091.757,66	1.603.199,82	1.318.444,70	1.116.355,95	12.295.268,97	12.938.720,00
Outras receitas correntes	72.923,78	43.835,00	90.359,76	295.108,74	99.274,06	70.594,23	9.859,98	11.542,75	42.200,10	9.248,73	102.352,64	99.381,98	946.461,75	615.100,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.164.035,67	1.392.947,89	1.571.438,12	1.948.090,46	2.066.724,33	1.440.152,10	1.474.956,17	2.065.594,19	2.078.130,61	1.642.943,37	1.518.855,19	1.301.989,53	19.665.855,63	11.420.000,00
Contrib. de Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	307.677,69	577.941,98	618.025,94	628.103,31	1.002.634,49	454.519,64	397.671,37	732.091,37	882.272,18	432.818,30	576.537,25	404.438,57	6.985.123,09	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	856.357,98	815.005,91	953.410,18	1.318.987,15	1.064.089,84	985.632,46	1.077.284,80	1.333.512,82	1.225.858,43	1.210.124,07	942.317,94	897.550,96	12.680.732,54	11.420.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.891.456,84	7.294.024,48	7.405.636,57	11.698.830,93	8.302.920,33	7.321.121,72	11.910.555,57	10.865.725,33	9.666.995,53	9.867.389,42	8.755.426,69	7.925.553,61	107.725.837,02	102.962.940,89



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.623.000,00	16.063.035,25	2.566.916,10	13.367.931,46	83,22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	5.809.000,00	6.403.100,00	568.297,91	5.835.181,35	91,13
1.1.1 - IPTU	4.500.000,00	5.094.100,00	443.092,33	5.287.642,89	103,80
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	72.000,00	72.000,00	5.647,47	10.999,85	15,28
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	1.033.000,00	1.033.000,00	91.670,59	409.824,61	39,67
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	204.000,00	204.000,00	27.887,52	126.714,00	62,11
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.016.000,00	2.016.000,00	311.916,17	1.266.517,87	62,82
1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	311.842,91	1.266.045,98	63,30
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	73,26	471,89	2,95
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.598.000,00	5.313.935,25	1.183.369,76	4.419.113,91	83,16
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.500.000,00	5.175.135,25	1.128.196,62	4.255.479,27	82,23
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	5.325,54	13.535,57	61,53
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	71.000,00	107.200,00	45.231,87	135.356,57	126,27
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	9.600,00	4.615,73	14.742,50	153,57
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.200.000,00	2.330.000,00	503.332,26	1.847.118,33	79,28
1.4.1 - IRRF	2.200.000,00	2.330.000,00	503.332,26	1.847.118,33	79,28
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	57.100.000,00	59.062.598,27	9.517.042,59	44.080.835,55	74,63
2.1 - Cota-parte FPM	27.000.000,00	27.391.798,27	4.084.356,32	18.947.646,75	69,17
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	27.000.000,00	27.391.798,27	4.084.356,32	18.947.646,75	69,17
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	26.000.000,00	26.929.400,00	4.856.955,14	20.405.460,27	75,77
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	205.000,00	206.500,00	42.940,14	171.760,54	83,18
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	75.731,76	326.558,82	81,64
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	3.130,68	21.920,46	18,27
2.6 - Cota-parte IPVA	3.375.000,00	4.014.900,00	453.928,55	4.207.488,71	104,80
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	71.723.000,00	75.125.633,52	12.083.958,69	57.448.767,01	76,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	27.000,00	27.000,00	11.899,64	52.944,69	196,09
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.159.000,00	2.159.000,00	427.338,44	1.709.452,70	79,18
5.1 - Transferências do salário-educação	1.176.000,00	1.176.000,00	247.440,04	1.178.196,33	100,19
5.2 - Outras transferências do FNDE	965.000,00	965.000,00	172.817,88	506.006,73	52,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	18.000,00	18.000,00	7.080,52	25.249,64	140,28
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	697.354,20	84.289,85	1.573.563,20	225,65
6.1 - Transferências de convênios	270.000,00	653.852,26	75.332,93	1.533.355,97	234,51
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	30.000,00	43.501,94	8.956,92	40.207,23	92,43
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.486.000,00	2.883.354,20	523.527,93	3.335.960,59	115,70



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.420.000,00	11.420.000,00	1.839.868,90	8.736.371,32	76,50
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.400.000,00	5.400.000,00	753.332,24	3.709.734,07	68,70
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	971.391,00	4.081.091,92	78,48
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	41.000,00	41.000,00	8.588,02	34.352,09	83,79
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	15.145,76	65.311,20	81,64
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	626,12	4.384,02	18,27
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	675.000,00	675.000,00	90.785,76	841.498,02	124,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.215.000,00	16.115.000,00	2.790.802,11	12.243.387,89	75,52
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	15.170.000,00	16.070.000,00	2.749.514,87	12.136.168,80	75,52
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	41.287,24	107.219,09	238,26
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.750.000,00	4.650.000,00	909.645,97	3.399.797,48	73,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.172.000,00	13.152.000,00	2.478.239,43	9.873.037,75	75,07
13.1 - Com educação infantil	3.746.000,00	4.757.500,00	947.412,05	3.886.289,67	81,69
13.2 - Com ensino fundamental	8.426.000,00	8.394.500,00	1.530.827,38	5.986.748,08	71,32
14 - OUTRAS DESPESAS	3.043.000,00	2.963.000,00	281.820,76	660.810,92	22,30
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.043.000,00	2.963.000,00	281.820,76	660.810,92	22,30
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	15.215.000,00	16.115.000,00	2.760.060,19	10.533.848,67	65,37

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.415,73
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	3.415,73
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	80,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	7.230,98
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	7.230,98

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	17.930.750,00	18.781.408,38	3.020.989,67	14.362.191,75	76,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.686.500,00	8.335.040,00	1.343.376,32	5.632.377,29	67,57
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.746.000,00	4.757.500,00	947.412,05	3.886.289,67	81,69
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.940.500,00	3.577.540,00	395.964,27	1.746.087,62	48,81
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.297.300,00	15.998.860,00	2.789.937,53	10.172.743,53	63,58
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.469.000,00	11.357.500,00	1.812.648,14	6.647.559,00	58,53
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.828.300,00	4.641.360,00	977.289,39	3.525.184,53	75,95
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	366.000,00	315.900,00	60.958,26	67.767,60	21,45
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	23.349.800,00	24.649.800,00	4.194.272,11	15.872.888,42	64,39



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.399.797,48
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(1.716.770,20)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	107.219,09
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.230,98
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	14.217,45
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.657,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.819.351,80
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	13.985.769,02
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.194.000,00	1.226.800,00	347.971,74	860.539,72	70,15
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.265.000,00	1.992.142,26	283.169,72	1.171.043,55	58,78
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.459.000,00	3.218.942,26	631.141,46	2.031.583,27	63,11
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	25.808.800,00	27.868.742,26	4.825.413,57	17.904.471,69	64,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	116.281,39	7.657,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	1.579.906,27
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.136.168,80
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.194.181,61
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	107.219,09
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	4.629.112,55



CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO A AGOSTO DE 2015	
Página: 1 /	1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de											
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Ibiporã	1.089,61	5.859.088,18	1.728,66	5.832.067,80	26.381,33	4.839.769,10	76.928,80	4.105.320,56	657.519,74				
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	96.719,42	0,00	96.719,42	0,00	6.390,81	688,37	3.218,95	2.483,49				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	40.577,58	0,00	40.577,58	0,00	1.381,00	0,00	1.257,50	123,50				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	187.665,92	0,00	187.665,92	0,00	6.051,44	170,41	1.242,09	4.638,94				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.089,61	223.917,37	796,21	217.059,29	7.151,48	52.981,12	3.365,67	34.387,18	15.228,27				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.717.579,48	0,00	1.706.811,18	10.768,30	2.531.363,49	7.983,69	2.057.624,99	465.754,81				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	110.071,21	0,00	109.588,56	482,65	29.220,98	124,05	29.084,33	12,60				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS	0,00	471.122,10	0,00	468.006,51	3.115,59	588.705,82	18.645,86	509.043,03	61.016,93				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	191.961,27	932,45	190.885,19	143,63	268.443,25	17.327,60	206.173,86	44.941,79				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.791.416,11	0,00	1.787.129,35	4.286,76	1.171.935,87	26.151,73	1.117.875,77	27.908,37				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	57.427,69	0,00	57.427,69	0,00	28.533,75	1,00	25.996,65	2.536,10				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E	0,00	63.365,49	0,00	63.153,48	212,01	125.935,83	2.428,00	105.470,43	18.037,40				
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	10.986,77	0,00	10.986,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA	0,00	66.319,07	0,00	66.319,06	0,01	2.243,00	0,00	2.243,00	0,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA	0,00	40.873,98	0,00	40.873,98	0,00	5.814,30	0,00	5.715,33	98,97				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	723.191,13	0,00	723.191,13	0,00	2.900,55	42,42	2.534,13	324,00				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	65.893,59	0,00	65.672,69	220,90	17.867,89	0,00	3.453,32	14.414,57				
TOTAL	1.089,61	5.859.088,18	1.728,66	5.832.067,80	26.381,33	4.839.769,10	76.928,80	4.105.320,56	657.519,74				



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	101.195.253,52	17.031.205,88	75.873.734,12	64.335.819,94
Receita tributária	15.549.235,25	2.546.172,90	13.821.218,77	11.368.285,91
IPTU	5.094.100,00	443.092,33	5.287.642,89	4.068.924,59
ISS	5.175.135,25	1.128.196,62	4.255.479,27	3.394.304,67
ITBI	2.000.000,00	311.842,91	1.266.045,98	1.380.139,78
IRRF	2.330.000,00	503.332,26	1.847.118,33	1.711.713,44
Outras receitas tributárias	950.000,00	159.708,78	1.164.932,30	813.203,43
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	6.330.000,00	1.169.457,93	4.513.858,55	4.029.727,53
Receita previdenciária	3.910.000,00	723.318,18	2.739.971,47	2.353.367,58
Outras receitas de contribuições	2.420.000,00	446.139,75	1.773.887,08	1.676.359,95
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	11.800,00	5.770,77	14.381,60	8.617,38
Receita patrimonial	3.018.422,62	636.521,01	3.429.309,85	3.074.948,55
(-)Aplicações financeiras	3.006.622,62	630.750,24	3.414.928,25	3.066.331,17
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	76.651.318,27	12.861.489,21	56.078.801,83	46.935.017,30
FPM	27.391.798,27	4.084.356,32	18.947.646,75	17.493.359,28
ICMS	26.929.400,00	4.856.955,14	20.405.460,27	16.186.221,89
Convênios	931.120,00	260.713,61	1.262.328,08	219.641,13
Outras transferências correntes	21.399.000,00	3.659.464,14	15.463.366,73	13.035.795,00
Demais receitas correntes	2.652.900,00	448.315,07	1.445.473,37	1.994.171,82
Dívida Ativa	1.730.500,00	209.349,26	868.353,70	1.078.064,59
Diversas receitas correntes	922.400,00	238.965,81	577.119,67	916.107,23
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.138.214,33	258.738,12	2.101.974,54	1.947.573,30
Operações de crédito (III)	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.638.214,33	258.738,12	2.101.974,54	1.947.573,30
Convênios	1.573.214,33	138.738,12	1.915.369,16	1.863.573,30
Outras transferências de capital	65.000,00	120.000,00	186.605,38	84.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.638.214,33	258.738,12	2.101.974,54	1.947.573,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	102.833.467,85	17.289.944,00	77.975.708,66	66.283.393,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	103.586.383,78	17.458.637,68	69.773.880,17	59.084.449,70
Pessoal e encargos sociais	67.884.290,00	10.382.018,80	41.329.011,53	37.048.636,83
Juros e encargos da dívida (I)	308.420,00	67.488,20	237.438,31	164.467,24
Outras despesas correntes	35.393.673,78	7.009.130,68	28.207.430,33	21.871.345,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	103.277.963,78	17.391.149,48	69.536.441,86	58.919.982,46
DESPESAS DE CAPITAL (II)	21.799.240,33	3.507.594,94	12.104.686,79	5.078.598,46
Investimentos	19.424.430,33	3.125.826,74	10.578.422,04	3.624.595,27
Inversões financeiras	267.710,00	21.082,50	267.087,43	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	267.710,00	21.082,50	267.087,43	0,00
Amortização da dívida (IV)	2.107.100,00	360.685,70	1.259.177,32	1.454.003,19
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(II-III-IV)	19.692.140,33	3.146.909,24	10.845.509,47	3.624.595,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	804.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(I+V+VI)	123.774.104,11	20.538.058,72	80.381.951,33	62.544.577,73

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(20.940.636,26)	(3.248.114,72)	(2.406.242,67)	3.738.815,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			18.789.624,11	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00	107.700.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		0,00	121.280.090,47		
Receitas Realizadas		19.212.816,73	89.773.428,79		
Déficit Orçamentário		(1.757.763,46)	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00		
Dotação Inicial		0,00	107.400.000,00		
Créditos Adicionais			18.789.624,11		
Dotação Atualizada		0,00	126.189.624,11		
Despesas Empenhadas		20.966.232,62	81.878.566,96		
Despesas Liquidadas		20.970.580,19	75.600.759,50		
Superávit Orçamentário		0,00	7.894.861,83		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		20.966.232,62	81.878.566,96		
Despesas Liquidadas		20.970.580,19	75.600.759,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		22.776.280,90	107.725.637,02		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		2.273.098,31	13.328.284,08		
Despesas Previdenciárias (V)		1.742.873,63	6.689.350,02		
Resultado Previdenciário (IV - V)		530.224,68	6.638.934,06		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(1.143.696,08)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(2.406.242,67)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.860.177,79	1.728,66	5.832.067,80	26.381,33
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.839.769,10	76.928,80	4.105.320,56	657.519,74
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.699.946,89	78.657,46	9.937.388,36	683.901,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.985.769,02	25% / 18%	24,34 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		9.873.037,75	60%	80,61 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	6.500.000,00		
Despesa de Capital Líquida		12.104.686,79	9.694.553,54		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.161.782,37	15%	29,87 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	89.880,85	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	48.535,66	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	46.108,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	43.682,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		89.880,85
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		48.535,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		46.108,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		43.682,09



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122.824,65	180.997,17	239.169,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	124.172,44	185.359,91	251.346,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.347,79	4.362,74	12.176,67	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(122.824,65)	(180.997,17)	(239.169,63)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	75.662,20	82.486,25	89.880,85	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	162,33	219,43	266,10	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.352,32	362,70	362,70	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	75.662,20	82.486,25	89.880,85	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	89.880,85	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.380,94	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	6.291,66	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015		Página: 1 / 1
--	--	---------------



LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.535,66	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	46.108,88	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	19.773,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	14.380,94	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.291,66	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	11.757,81	11,31	55.693,28	53,55	48.306,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.100,00	25.100,00	6.367,81	25,37	16.795,28	66,91	8.304,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.100,00	21.100,00	2.500,00	11,85	6.000,00	28,44	15.100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000,00	4.000,00	3.867,81	96,69	10.795,28	269,88	6.795,28
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.500,00	53.500,00	5.390,00	10,07	18.567,00	34,70	34.933,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.400,00	25.400,00	0,00	0,00	20.331,00	0,00	5.069,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	25.400,00	25.400,00	0,00	0,00	20.331,00	80,04	5.069,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015



Página: 2 / 2

LRF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	104.000,00	104.000,00	11.757,81	11,31	55.693,28	53,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	104.000,00	104.000,00	11.757,81	11,31	55.693,28	53,55
DÉFICIT (VI)	300.000,00	300.000,00	21.078,82	7,02	81.180,02	27,06
TOTAL (VII) = (V + VI)	404.000,00	404.000,00	32.836,63	31,57	136.873,30	33,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						48.306,72
						218.819,98
						267.126,70



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LR.F. Art. 52, incisos I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / i)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	404.000,00	0,00	404.000,00	65.787,15	173.583,06	32.836,63	136.873,30	33,88	267.126,70
DESPESAS CORRENTES	367.600,00	0,00	367.600,00	56.517,15	162.983,06	32.836,63	135.523,30	36,87	232.076,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.600,00	0,00	367.600,00	56.517,15	162.983,06	32.836,63	135.523,30	36,87	232.076,70
DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	0,00	34.000,00	9.250,00	10.600,00	0,00	1.350,00	3,97	32.650,00
INVESTIMENTOS	34.000,00	0,00	34.000,00	9.250,00	10.600,00	0,00	1.350,00	3,97	32.650,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	404.000,00	0,00	404.000,00	65.787,15	173.583,06	32.836,63	136.873,30	33,88	267.126,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	404.000,00	0,00	404.000,00	65.787,15	173.583,06	32.836,63	136.873,30	33,88	267.126,70
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	404.000,00	0,00	404.000,00	65.787,15	173.583,06	32.836,63	136.873,30	33,88	267.126,70



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)	
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)		% (e / a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	404.000,00	404.000,00	65.767,15	173.583,06	32.836,63	136.873,30	100,00	33,88	267.126,70
CULTURA	401.600,00	401.600,00	65.767,15	173.583,06	32.836,63	136.873,30	100,00	34,08	264.726,70
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	382.100,00	382.100,00	65.767,15	173.583,06	32.836,63	136.873,30	100,00	35,82	245.226,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	404.000,00	404.000,00	65.767,15	173.583,06	32.836,63	136.873,30	100,00	33,88	267.126,70




FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.733,71	3.129,46	651,81	27.672,59	2.826,11	7.051,62	4.316,06	14.058,12	12.033,16	3.650,40	7.270,57	4.487,24	89.890,85	104.000,00
Receta tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta patrimonial	515,71	663,46	651,81	9.602,59	754,11	4.266,62	1.201,06	1.219,12	1.391,16	1.606,40	4.393,57	1.974,24	26.298,85	25.100,00
Receta agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de serviços	2.198,00	2.436,00	0,00	100,00	2.072,00	2.786,00	3.115,00	1.588,00	1.592,00	2.044,00	2.877,00	2.513,00	23.301,00	53.500,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte de FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	20,00	0,00	0,00	17.970,00	0,00	0,00	0,00	11.271,00	9.060,00	0,00	0,00	0,00	38.321,00	25.400,00
(-)Renúncias/resituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.733,71	3.129,46	651,81	27.672,59	2.826,11	7.051,62	4.316,06	14.058,12	12.033,16	3.650,40	7.270,57	4.487,24	89.890,85	104.000,00



	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122.824,65	210.248,45	239.169,63
Disponibilidade de caixa bruta	124.172,44	213.420,31	251.346,30
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.347,79	3.171,86	12.176,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(122.824,65)	(210.248,45)	(239.169,63)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(122.824,65)	(210.248,45)	(239.169,63)
RESULTADO NOMINAL			
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(28.921,18)	(116.344,98)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR CORRENTE	
		0,00	



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	100.000,00	7.890,00	44.898,00	38.351,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	21.100,00	2.500,00	6.000,00	2.700,00
Receita patrimonial	25.100,00	6.367,81	16.795,28	5.823,63
(-)Aplicações financeiras	4.000,00	3.867,81	10.795,28	3.123,63
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	78.900,00	5.390,00	38.898,00	35.651,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	78.900,00	5.390,00	38.898,00	35.651,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	100.000,00	7.890,00	44.898,00	38.351,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	367.600,00	56.517,15	162.983,06	191.187,01
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	367.600,00	56.517,15	162.983,06	191.187,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	367.600,00	56.517,15	162.983,06	191.187,01
DESPESAS DE CAPITAL (I)	34.000,00	9.250,00	10.600,00	2.945,41
Investimentos	34.000,00	9.250,00	10.600,00	2.945,41
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	34.000,00	9.250,00	10.600,00	2.945,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	2.400,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	404.000,00	65.767,15	173.583,06	194.132,42
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(304.000,00)	(57.877,15)	(128.685,06)	(155.781,42)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO	0,00	1.347,79	0,00	1.146,59	201,20	2.475,00	0,00	2.475,00	0,00
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	1.347,79	0,00	1.146,59	201,20	2.475,00	0,00	2.475,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ									
TOTAL	0,00	1.347,79	0,00	1.146,59	201,20	2.475,00	0,00	2.475,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00		104.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		0,00		104.000,00	
Receitas Realizadas		11.757,81		55.693,28	
Déficit Orçamentário		21.078,82		81.180,02	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial		0,00		404.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada		0,00		404.000,00	
Despesas Empenhadas		65.767,15		173.583,06	
Despesas Liquidadas		32.836,63		136.873,30	
Superávit Orçamentário		0,00		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		65.767,15		173.583,06	
Despesas Liquidadas		32.836,63		136.873,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		18.374,18		89.880,85	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(116.344,98)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(128.685,06)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.347,79	0,00	1.146,59	201,20
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.475,00	0,00	2.475,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.822,79	0,00	3.621,59	201,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00		60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida		34.000,00			23.400,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	% Aplicado até o bimestre
					0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00

RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: AGOSTO/2015

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 16,50 - ESGOTO R\$ 9,90

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		594.607,05	4.820.030,29
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		315.409,21	2.552.015,90
	SUB TOTAL.....	910.016,26	7.372.046,19
103 - Taxa de Limpeza Pública		220.936,30	1.724.308,94
104 - Outras Receitas		62.033,34	435.147,10
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.192.985,90	9.531.502,23
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	102.317,41	968.834,70
	- Consumo	25.099,05	85.352,18
	- Outras Despesas	88.181,83	458.320,93
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	159.199,90	1.439.888,32
	- Consumo	55.656,75	555.623,79
	- Outras Despesas	227.297,06	1.525.641,44
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	101.818,14	785.841,87
	- Consumo	87.157,11	360.473,67
	- Outras Despesas	34.098,36	237.927,60
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	16.769,30	139.097,18
	- Consumo	2.138,02	64.195,08
	- Outras Despesas	252.951,27	1.772.197,07
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	380.104,75	3.333.662,07
	- Consumo	170.050,93	1.065.644,72
	- Outras Despesas	602.528,52	3.994.087,04
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		23.447,23	249.130,22
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.176.131,43	8.642.524,05
113 - GERAL - Saldo Corrente		16.854,47	888.978,18
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		12.192,00	137.821,20
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		12.192,00	137.821,20
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.188.323,43	8.780.345,25
206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		4.662,47	751.156,98
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-8.479,10
209-(+) SUPERAVIT FINANCEIRO 2014		0,00	1.186.699,15
210-SALDO LÍQUIDO TOTAL		4.662,47	1.929.377,03
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		1.306.961,25	9.355.420,59
DESPESAS EMPENHADAS		1.146.123,19	9.337.618,16

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	498.877,25
302-Realizável Curto Prazo	26.398,92	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.404.027,36	312-Consignaões	2.172,00
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.430.426,28	314-Fornecedores	557.272,91
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.372.104,12	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	1.058.322,16
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	247,77	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Faturamento do Mês)	2.814.996,92	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	2.815.244,69	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	4.187.348,81	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	4.187.348,81	321-TOTAL	1.058.322,16
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base JULHO/2015		Número de Ligações	Média Arr. Mensal
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		19.874	R\$ 29,92
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		17.874	R\$ 17,65
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais		37.748	R\$ 24,11
			Média Arr. Anual
			R\$ 242,53
			R\$ 142,78
			R\$ 195,30

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro
CRC - PR - 038787/O-3

Meriane Ribeiro S. Corrêa
CRC - PR - 042797/O-6

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.700.000,00	13.700.000,00	2.374.819,67	17,33	9.531.502,23	69,57	4.168.497,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00	2.360.000,00	440.505,38	18,67	1.724.308,94	73,06	635.691,06
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	2.360.000,00	2.360.000,00	440.505,38	18,67	1.724.308,94	73,06	635.691,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00	193.000,00	36.902,53	19,12	127.678,32	66,15	65.321,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	193.000,00	193.000,00	36.902,53	19,12	127.678,32	66,15	65.321,68
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00	10.970.000,00	1.866.105,75	17,01	7.555.402,61	68,87	3.414.597,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00	177.000,00	31.306,01	17,69	124.112,36	70,12	52.887,64
MULTAS JUROS DE MORA	175.000,00	175.000,00	31.304,40	17,89	124.110,75	70,92	50.889,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	1,61	0,08	1,61	0,08	1.998,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.700.000,00	13.700.000,00	2.374.819,67	17,33	9.531.502,23	69,57	4.168.497,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.700.000,00	13.700.000,00	2.374.819,67	17,33	9.531.502,23	69,57	4.168.497,77
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(25.788,98)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.700.000,00	13.700.000,00	2.349.030,69	17,15	9.531.502,23	69,57	4.168.497,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.510,11	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.146.100,00)	0,00	(214.306,08)		(661.288,25)		661.288,25
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.146.100,00)	0,00	(214.306,08)	()	(661.288,25)	()	661.288,25



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2015		Página: 1 / 1

LR, Art. 52, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	12.553.900,00	533.510,11	13.087.410,11	2.251.492,33	8.676.329,91	2.186.302,57	8.254.767,63	63,07	4.832.642,48
DESPESAS CORRENTES	11.567.900,00	533.510,11	12.101.410,11	2.192.455,33	8.528.763,71	2.127.410,57	8.116.946,43	67,07	3.984.463,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.053.000,00	(48.000,00)	5.005.000,00	722.501,38	3.038.740,16	722.501,38	3.038.740,16	60,71	1.966.259,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.514.900,00	581.510,11	7.096.410,11	1.469.953,95	5.490.023,55	1.404.909,19	5.078.206,27	71,56	2.018.203,84
DESPESAS DE CAPITAL	917.500,00	0,00	917.500,00	59.037,00	147.566,20	58.892,00	137.821,20	15,02	779.678,80
INVESTIMENTOS	917.500,00	0,00	917.500,00	59.037,00	147.566,20	58.892,00	137.821,20	15,02	779.678,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.146.100,00	(222.000,00)	924.100,00	214.306,08	661.288,25	214.306,08	661.288,25	71,56	262.811,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	13.700.000,00	311.510,11	14.011.510,11	2.465.798,41	9.337.618,16	2.400.608,65	8.916.055,88	63,63	5.095.454,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	13.700.000,00	311.510,11	14.011.510,11	2.465.798,41	9.337.618,16	2.400.608,65	8.916.055,88	63,63	5.095.454,23
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.700.000,00	311.510,11	14.011.510,11	2.465.798,41	9.337.618,16	2.400.608,65	8.916.055,88	63,63	5.095.454,23



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015



Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	
DESPESAS CORRENTES (I)	1.146.100,00	(222.000,00)	924.100,00	214.306,08	661.288,25	214.306,08	661.288,25	262.811,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	581.100,00	0,00	581.100,00	73.622,73	318.369,14	73.622,73	318.369,14	262.730,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.000,00	(222.000,00)	343.000,00	140.683,35	342.919,11	140.683,35	342.919,11	80,89
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.146.100,00	(222.000,00)	924.100,00	214.306,08	661.288,25	214.306,08	661.288,25	262.811,75
SUPERÁVIT (IV)	0,00	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.146.100,00	0,00	1.146.100,00	214.306,08	661.288,25	214.306,08	661.288,25	484.811,75



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c", Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)			% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.553.900,00	13.087.410,11	2.251.492,33	8.676.329,91	2.186.302,57	8.254.767,63	92,58	63,07	4.832.642,48
SANEAMENTO	12.308.400,00	12.841.910,11	2.226.057,20	8.574.741,15	2.160.867,44	8.153.178,87	91,44	63,49	4.688.731,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.343.900,00	2.286.900,00	378.558,84	1.372.554,04	361.314,24	1.335.322,59	14,98	58,39	951.577,41
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	90.000,00	409,20	10.962,49	409,20	10.962,49	0,12	12,18	79.037,51
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.839.500,00	10.430.010,11	1.847.089,16	7.191.224,62	1.799.144,00	6.806.893,79	76,34	65,26	3.623.116,32
ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00	177.000,00	25.435,13	101.588,76	25.435,13	101.588,76	1,14	57,39	75.411,24
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00	177.000,00	25.435,13	101.588,76	25.435,13	101.588,76	1,14	57,39	75.411,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.146.100,00	924.100,00	214.306,08	661.288,25	214.306,08	661.288,25	7,42	71,56	262.811,75
TOTAL	13.700.000,00	14.011.510,11	2.465.798,41	9.337.618,16	2.400.608,65	8.916.055,88	100,00	63,63	5.095.454,23

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c", Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)			% (e / total e)	% (e / a)	
SANEAMENTO	1.146.100,00	924.100,00	214.306,08	661.288,25	214.306,08	661.288,25	100,00	71,56	262.811,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	745.000,00	523.000,00	162.764,48	439.562,73	162.764,48	439.562,73	66,47	84,05	83.437,27
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	401.100,00	401.100,00	51.541,60	221.725,52	51.541,60	221.725,52	33,53	55,28	179.374,48
TOTAL	1.146.100,00	924.100,00	214.306,08	661.288,25	214.306,08	661.288,25	100,00	71,56	262.811,75



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015



Página: 1 / 1

LRP, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/08/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.152.509,83	2.392.943,23	2.294.715,65
Disponibilidade de caixa bruta	2.723.892,10	2.414.721,24	2.404.027,36
Demais haveres financeiros	0,00	25.919,07	26.398,92
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	571.382,27	47.697,08	135.710,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.152.509,83)	(2.392.943,23)	(2.294.715,65)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.152.509,83)	(2.392.943,23)	(2.294.715,65)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	98.227,58	(142.205,82)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.077.806,97	1.147.039,79	1.057.229,95	1.149.497,06	1.087.389,63	1.114.209,44	1.305,816,06	1.174.986,73	1.221.201,12	1.253.079,58	1.181.833,77	1.192,985,30	13.700.000,00	
Receita tributária	189.823,27	197.452,67	183.842,31	194.728,87	190.489,11	194.777,91	228.960,73	219.226,93	223.979,42	226.389,46	219.569,06	220.936,30	2.360.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas tributárias	189.823,27	197.452,67	183.842,31	194.728,87	190.489,11	194.777,91	228.960,73	219.226,93	223.979,42	226.389,46	219.569,06	220.936,30	2.360.000,00	
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	18.250,56	18.998,59	17.874,76	17.505,42	14.290,64	13.130,04	15.294,61	15.266,67	15.671,38	17.122,45	17.688,67	19.003,86	194.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	853.721,98	913.199,59	840.064,48	920.670,51	867.464,16	892.392,46	1.044,512,99	925,041,76	966,051,86	983,896,64	929,452,30	938,653,45	11.082.999,17	
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	15.811,16	17.538,94	15.448,40	16.562,26	15.146,72	13.972,04	17,047,73	15,451,37	15,486,46	15,691,03	14,913,72	16,392,29	176.000,00	
(-) Renúncias/resituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras FPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.077.806,97	1.147.039,79	1.057.229,95	1.149.497,06	1.087.389,63	1.114.209,44	1.305,816,06	1.174.986,73	1.221.201,12	1.253.079,58	1.181.833,77	1.192,985,30	13.700.000,00	



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.507.538,00	2.337.923,21	9.403.829,98	8.339.129,98
Receita tributária	2.360.000,00	440.505,38	1.724.308,94	1.452.659,24
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	2.360.000,00	440.505,38	1.724.308,94	1.452.659,24
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	538,00	6,07	6,07	0,00
Receita patrimonial	193.000,00	36.902,53	127.678,32	118.817,47
(-)Aplicações financeiras	192.462,00	36.896,46	127.672,25	118.817,47
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	11.147.000,00	1.897.411,76	7.679.514,97	6.886.470,74
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	11.147.000,00	1.897.411,76	7.679.514,97	6.886.470,74
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	13.507.538,00	2.337.923,21	9.403.829,98	8.339.129,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.025.510,11	2.406.761,41	9.190.051,96	7.125.567,12
Pessoal e encargos sociais	5.586.100,00	796.124,11	3.357.109,30	2.874.422,23
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.439.410,11	1.610.637,30	5.832.942,66	4.251.144,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	13.025.510,11	2.406.761,41	9.190.051,96	7.125.567,12
DESPESAS DE CAPITAL (I)	917.500,00	59.037,00	147.566,20	445.688,76
Investimentos	917.500,00	59.037,00	147.566,20	445.688,76
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	917.500,00	59.037,00	147.566,20	445.688,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	68.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	14.011.510,11	2.465.798,41	9.337.618,16	7.571.255,88

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(503.972,11)	(127.875,20)	66.211,82	767.874,10
---	--------------	--------------	-----------	------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			311.510,11	
--	--	--	------------	--

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

Página: 1 / 1



LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de								
EXECUTIVO										
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de	121.542,50	571.382,27	0,00	571.382,27	121.542,50	963.130,68	0,00	464.253,43	498.877,25	
SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E	121.542,50	571.382,27	0,00	571.382,27	121.542,50	963.130,68	0,00	464.253,43	498.877,25	
TOTAL	121.542,50	571.382,27	0,00	571.382,27	121.542,50	963.130,68	0,00	464.253,43	498.877,25	



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00		13.700.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		0,00		13.700.000,00	
Receitas Realizadas		2.374.819,67		9.531.502,23	
Déficit Orçamentário		(25.788,98)		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial		0,00		13.700.000,00	
Créditos Adicionais				311.510,11	
Dotação Atualizada		0,00		14.011.510,11	
Despesas Empenhadas		2.465.798,41		9.337.618,16	
Despesas Liquidadas		2.400.608,65		8.916.055,88	
Superávit Orçamentário		0,00		193.884,07	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.465.798,41		9.337.618,16	
Despesas Liquidadas		2.400.608,65		8.916.055,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		2.480.802,79		13.962.876,00	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(142.205,82)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	66.211,82	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		692.924,77	0,00	571.382,27	121.542,50
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		963.130,68	0,00	464.253,43	498.877,25
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.656.055,45	0,00	1.035.635,70	620.419,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		147.566,20	769.933,80		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.043.795,69	0,00
Pessoal Ativo	5.043.795,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	63.505,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	63.505,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	4.980.290,65	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.980.290,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.962.876,00	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		35,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.539.953,04	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.162.955,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.785.957,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.962.876,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	35,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.539.953,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.162.955,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.785.957,74



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.152.509,83	2.400.745,21	2.294.715,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.723.892,10	2.450.700,55	2.404.027,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	20.957,70	26.398,92	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	571.382,27	70.913,04	135.710,63	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.152.509,83)	(2.400.745,21)	(2.294.715,65)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	12.889.321,22	13.361.144,53	13.962.876,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,70	17,97	16,43	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.680,00	478.300,17	920.293,11	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015



Página: 1 / 1

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.889.321,22	13.361.144,53	13.962.876,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.916.327,90	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.586.612,46	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	694.142,95	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00



<p>SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015</p>		<p>Página: 1 / 1</p>

LRF - Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	4.980.290,65	35,67
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.539.953,04	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.162.955,39	51,30
DÍVIDA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.071.832,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.234.060,16	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	977.401,32	7,00
RESTO A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.256.473,83	0,00
Pessoal Ativo	2.244.997,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.475,90	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	86.620,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	86.620,36	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	86.620,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.169.853,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.478.851,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.169.853,47	1,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.288.731,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.924.294,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.559.857,99	5,40

Lafayette Forin
Presidente

Paulo Roberto da Silva
Responsável Controle Interno

Julian Jones Cabral
Contador